Terça-feira, 24 de junho de 2025

II Série
Número 116

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional
Extrato do Despacho n.º 112/GDN/2025
Nomeando o pessoal policial no cargo de Chefias da Polícia Nacional, que se indicam. 4

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública
Retificação n.º 67/2025
Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 109, de 13 de junho de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 665/2025, sobre a aposentação de Elísio Semedo Tavares. 5

Extrato do Despacho n.º 710/2025
Aposentando Silvestre Monteiro Garcia, Apoio Operacional, Nível III, do Ministério da Saúde, exercendo em comissão de serviço as funções de Condutor do Ministro da Saúde. 7

Extrato do Despacho n.º 711/2025
Aposentando António Maria Monteiro Cruz, Controlador, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

Extrato do Despacho n.º 712/2025
Aposentando Maria da Conceição Duarte Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 9

Extrato do Despacho n.º 713/2025
Aposentando Jorge Manuel Calazans Cabral, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 10

Extrato do Despacho n.º 714/2025
Aposentando João de Deus Carvalho da Silva, Inspetor Superior Nível III, Refª. IV, Esc. 401, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo e Portuário. 11

Extrato do Despacho n.º 715/2025
Aposentando Alcides Tavares Ferreira Fonseca de Pina, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Refª. 4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 12

Extrato do Despacho n.º 716/2025
Aposentando Alirio Lopes Correia, ex- Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 13

Extrato do Despacho n.º 717/2025
Aposentando José Mendes Varela Silves Barreto, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 14

Extrato do Despacho n.º 718/2025
Aposentando Ana Maria Andrade de Carvalho, ex-Enfermeira Geral 1/I, do Quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 15

Extrato do Despacho n.º 719/2025
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Osvaldina Maria Moreira Borges Lopes e Mãe representante da filha menor Vânia Sofia Dias Moreira, herdeiras hábeis de José Augusto Lopes Moreira. 16

Extrato do Despacho n.º 720/2025
Fixando pensão de sobrevivência a favor do filho maior Márcio Patrick Gonçalves Borges, herdeiro hábil de Alberto Mendes Borges. 17

Extrato do Despacho n.º 721/2025
Aposentando Arminda Tavares da Veiga do Carmo Ferrer, Trabalhadora, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente 18

Extrato do Despacho n.º 722/2025
Aposentando Adão Luiz Santos, Trabalhador, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente. 19

Extrato do Despacho n.º 723/2025
Aposentando Luís Francisco Fortes Cruz, Apoio Operacional, Nível III do Ministério da Agricultura e Ambiente. 20

Extrato do Despacho n.º 724/2025
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Manuel Lopes Tavares, viúvo e herdeiro hábil de Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares. 21

Extrato do Despacho n.º 725/2025
Fixando pensão de sobrevivência a Michele dos Santos da Costa Carvalho, herdeiro hábil de Miguel António Carvalho Monteiro. 22

Extrato do Despacho n.º 726/2025
Aposentando Maria Adelaide Castro da Veiga Borges, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 23

Extrato do Despacho n.º 727/2025
Aposentando Maria Auxiliadora Silva, ex-Ajudante de Serviços Gerais ref. 1, esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 24

Extrato do Despacho n.º 728/2025
Aposentando Aldino Lopes Tavares, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Refª. 4, Esc. B, do Quadro de Pessoal Ministério da Administração Interna. 25

Extrato do Despacho n.º 729/2025
Aposentando Eusébio Ramos Fortes, ex-Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente. 26

Extrato do Despacho n.º 730/2025
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Nilza Maria Duarte Dias, herdeira hábil de Sebastião Dias. 27

Extrato do Despacho n.º 731/2025
Aposentando José Carlos Monteiro Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, Refª. 9, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 28

Extrato do Despacho n.º 732/2025
Aposentando Alfredo José Duarte, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente. 29

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Extrato do Despacho n.º 1/2025

Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Verónica Dias Semedo de Carvalho no cargo de Assessora do Tribunal Constitucional. 30

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 112/GDN/2025

Sumário: Nomeando o pessoal policial no cargo de Chefias da Polícia Nacional, que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 11 de junho de 2025

Ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alíneas f), g) e i), conjugado com os artigos 99.º, n.º 2 e 108.º, todos do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

1. É nomeado, por conveniência de serviço, o Sr. Elvie Francisco Soares Ramos, Chefe de Esquadra da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial da Ribeira Brava de São Nicolau, do Comando Regional do Sal.
2. É nomeado**,** por conveniência de serviço, o Sr. Gracelindo Mendes Tavares, Chefe de Esquadra da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Guarnição de Sua Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional.

As presentes nomeações têm cabimento orçamental na rúbrica 02.01.01.01.02 – recrutamento e nomeação, Polícia Nacional, Ministério de Administração Interna, devidamente inscrito no orçamento do estado para o corrente ano económico.

Este despacho produz efeitos à data de sua publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 16 de junho de 2025).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de junho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 112/GDN/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 67/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 109, de 13 de junho de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 665/2025, sobre a aposentação de Elísio Semedo Tavares.

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação do senhor Elísio Semedo Tavares na II Série do Boletim Oficial n.º 109, de 13 de junho 2025, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Elísio Semedo Varela, segundo subchefe ref. 4, esc. C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 588 356,00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Elísio Semedo Tavares, segundo subchefe ref. 4, esc. C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de

A2025/S2/BO116/23619
Retificação n.º 67/2025

setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 588 356,00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Retificação n.º 67/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 710/2025

Sumário: Aposentando Silvestre Monteiro Garcia, Apoio Operacional, Nível III, do Ministério da Saúde, exercendo em comissão de serviço as funções de Condutor do Ministro da Saúde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Silvestre Monteiro Garcia, Apoio Operacional, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, exercendo em comissão de serviço as funções de Condutor do Ministro da Saúde, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 736 416,00 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de março de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 88 379,00 (oitenta e oito mil trezentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 747,00 CVE e as restantes de 1 768,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 710/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 711/2025

Sumário: Aposentando António Maria Monteiro Cruz, Controlador, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

António Maria Monteiro Cruz, Controlador, Jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 mês(es) e 8 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 155 691,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 718,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 711/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 712/2025

Sumário: Aposentando Maria da Conceição Duarte Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Maria da Conceição Duarte Rodrigues, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 200 232,00 (duzentos mil duzentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 8 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos.

O montante em dívida no valor de 132 480,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 104,00 CVE e as restantes de 1 104,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 712/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 713/2025

Sumário: Aposentando Jorge Manuel Calazans Cabral, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Jorge Manuel Calazans Cabral, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 590 676,00 (quinhentos e noventa mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 339 089,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 101 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 589,00 CVE e as restantes de 3 375,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 713/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 714/2025

Sumário: Aposentando João de Deus Carvalho da Silva, Inspetor Superior Nível III, Refª. IV, Esc. 401, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo e Portuário.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

João de Deus Carvalho da Silva, Inspetor Superior Nível III, Refª. IV, Esc. 401 do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo e Portuário, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei 1/2013 de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 2 965 392,00 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 714/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 715/2025

Sumário: Aposentando Alcides Tavares Ferreira Fonseca de Pina, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Refª. 4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Alcides Tavares Ferreira Fonseca de Pina, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Refª. 4, Esc. B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c)do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 353 288,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 715/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 716/2025

Sumário: Aposentando Alirio Lopes Correia, ex- Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Alirio Lopes Correia, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 3 mês(es) e 2 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 182 893,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 417,00 CVE e as restantes de 1 372,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 716/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 717/2025

Sumário: Aposentando José Mendes Varela Silves Barreto, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

José Mendes Varela Silves Barreto, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 5 mês(es) e 13 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 182 973,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 497,00 CVE e as restantes de 1 372,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 717/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 718/2025

Sumário: Aposentando Ana Maria Andrade de Carvalho, ex-Enfermeira Geral 1/I, do Quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Ana Maria Andrade de Carvalho, ex-Enfermeira Geral 1/I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 585 528,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 3 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 718/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 719/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Osvaldina Maria Moreira Borges Lopes e Mãe representante da filha menor Vânia Sofia Dias Moreira, herdeiras hábeis de José Augusto Lopes Moreira.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 894.000$00 (quatrocentos e quarenta e sete mil) a favor da viúva Osvaldina Maria Moreira Borges Lopes e mãe representante da filha menor Vânia Sofia Dias Moreira herdeiras hábeis de José Augusto Lopes Moreira, falecido no dia 15 de maio de 2025.

A pensão, auferida pela Osvaldina Maria Moreira Borges Lopes viúva e mãe representante da filha menor Vânia Sofia Dias Moreira é distribuída da seguinte forma:

A Viúva e mãe representante:

Osvaldina Maria Moreira Borges Lopes ……...…894.000$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de maio de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 719/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 720/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor do filho maior Márcio Patrick Gonçalves Borges, herdeiro hábil de Alberto Mendes Borges.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 415.644$00 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro escudos) a favor do filho maior Márcio Patrick Gonçalves Borges herdeiro hábil de Alberto Mendes Borges falecido no dia 17 de março de 2025.

A pensão, auferida pelo Márcio Patrick Gonçalves Borges é distribuída da seguinte forma:

O filho maior:

Márcio Patrick Gonçalves Borges ……..……... 415.644$00

Por despacho de 23 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 23 177$00 (vinte e três mil cento e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.393,00 CVE e as restantes de 3.464,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de março de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 720/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 721/2025

Sumário: Aposentando Arminda Tavares da Veiga do Carmo Ferrer, Trabalhadora, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Arminda Tavares da Veiga do Carmo Ferrer, Trabalhadora, Jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 375 278,00 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 692,00 CVE e as restantes de 894,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 721/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 722/2025

Sumário: Aposentando Adão Luiz Santos, Trabalhador, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Adão Luiz Santos, Trabalhador, Jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 375 278,00 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 692,00 CVE e as restantes de 894,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 722/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 723/2025

Sumário: Aposentando Luís Francisco Fortes Cruz, Apoio Operacional, Nível III do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Luís Francisco Fortes Cruz, Apoio Operacional, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 420 000,00 (quatrocentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 9 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 253 325,00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 197,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 723/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 724/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Manuel Lopes Tavares, viúvo e herdeiro hábil de Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 299.328$00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e oito escudos) a favor de Manuel Lopes Tavares, viúvo e herdeiro hábil de Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares falecido no dia 26 de março de 2025.

O Viúvo:

Manuel Lopes Tavares …… 299.328$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de março de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 724/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 725/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Michele dos Santos da Costa Carvalho, herdeiro hábil de Miguel António Carvalho Monteiro.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 24 de junho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º e n. 2 do art.77º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 56 916$00 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezasseis escudos) da filha maior Michele dos Santos da Costa Carvalho, herdeiro hábil de Miguel António Carvalho Monteiro, falecido no dia 19 de outubro de 2007.

Filha Maior:

Michele dos Santos da Costa Carvalho ……..…..56 916$00

Por despacho de 27 de dezembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 216 888,00 (duzentos e dezasseis mil, oitocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 193,00 CVE e as restantes de 1 205,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 19 de outubro de 2007, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 725/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 726/2025

Sumário: Aposentando Maria Adelaide Castro da Veiga Borges, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Maria Adelaide Castro da Veiga Borges, Apoio Operacional, Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 268 314,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 486,00 CVE e as restantes de 1 627,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 726/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 727/2025

Sumário: Aposentando Maria Auxiliadora Silva, ex-Ajudante de Serviços Gerais ref. 1, esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 21 de maio de 2025

Maria Auxiliadora Silva , ex-ajudante de serviços gerais ref.1, esc. D do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 118 860,00 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 11 mês(es) e 11 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 11 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 302 475,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 252 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 522,00 CVE e as restantes de 1 203,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 727/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 728/2025

Sumário: Aposentando Aldino Lopes Tavares, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Refª. 4, Esc. B, do Quadro de Pessoal Ministério da Administração Interna.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Aldino Lopes Tavares, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Refª. 4, Esc. B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 467 288,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 728/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 729/2025

Sumário: Aposentando Eusébio Ramos Fortes, ex-Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Eusébio Ramos Fortes, ex-Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 87 612,00 (oitenta e sete mil seiscentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos e 10 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de novembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos.

O montante em dívida no valor de 311 040,00 (trezentos e onze mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 296,00 CVE e as restantes de 1 296,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 729/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 730/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Nilza Maria Duarte Dias, herdeira hábil de Sebastião Dias.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 680.424$00 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos) a favor de Nilza Maria Duarte Dias, viúva e herdeira hábil de Sebastião Dias falecido no dia 27 de abril de 2025.

A Viúva:

Nilza Maria Duarte Dias …… 680.424$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de abril de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 730/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 731/2025

Sumário: Aposentando José Carlos Monteiro Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, Refª. 9, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio 2025

José Carlos Monteiro Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, Refª. 9, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b)do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 896 228,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 731/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 732/2025

Sumário: Aposentando Alfredo José Duarte, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio 2025

Alfredo José Duarte, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 96 036,00 (noventa e seis mil e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 9 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de dezembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos.

O montante em dívida no valor de 82 080,00 (oitenta e dois mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 684,00 CVE e as restantes de 684,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 732/2025

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Extrato do Despacho n.º 1/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Verónica Dias Semedo de Carvalho no cargo de Assessora do Tribunal Constitucional.

Extrato do despacho de S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional

De 23 de junho de 2025

Pelo presente, e nos termos do número 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio, a seu pedido, dou por finda a comissão ordinária de serviço de Verónica Dias Semedo de Carvalho, licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, no cargo de Assessora do Tribunal Constitucional, com efeitos imediatos.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 23 de junho de 2025. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*.

A2025/S2/BO116/23619
Extrato do Despacho n.º 1/2025

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

INCV
IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.